

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO

“Departamento de Tradições Gaúchas Noel Guarany”

Registro SIE número 052124

1) Número de bolsas: 1

O bolsista deverá exercer atividades relacionadas com a área da música, especialmente ministrar aulas de técnica vocal, postura cênica e canto, para acadêmicos da UFSM e comunidade local, bem como acompanhar os alunos em ensaios preparatórios e apresentações artísticas do DTG Noel Guarany.

2) Prazo para inscrições:

De 28 de julho a 03 de agosto de 2023. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail lucianopes@politecnico.ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

3) Documentação exigida:

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar, por e-mail, os seguintes documentos (em PDF):

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Carta de motivação para participar da seleção de bolsistas, contendo um breve memorial descritivo da trajetória pessoal, profissional e/ou acadêmica, que confere habilitação para executar as atividades exigidas para a bolsa a qual está concorrendo.

4) Seleção:

A seleção ocorrerá exclusivamente através da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A - Grau de compatibilidade do Curso Técnico ou de Graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula);
- B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pela carta de motivação);
- D - Vínculo com as atividades do Programa de Extensão DTG Noel Guarany.

5) Direitos e Obrigações:

- a) Os(as) bolsistas selecionados(as) terão os seguintes direitos:
 - Receber bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência (agosto a dezembro de 2023);
 - Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo para suas demais atividades acadêmicas;
 - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.



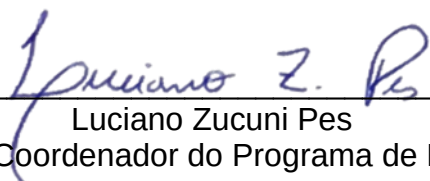
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

b) Os(as) bolsistas(as) selecionados(as) terão as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

6) Divulgação dos resultados: 07 de agosto de 2023, na página da PRE.

Santa Maria, 28 de julho de 2023.



Luciano Zucuni Pes
Docente Coordenador do Programa de Extensão